

EDITAL

65

2^a Alteração (parcial) ao Plano Diretor Municipal de Cantanhede (1^a Revisão)

Abertura de procedimento

Período de audiência prévia dos interessados

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, nas suas reuniões ordinárias realizadas a 07 de julho e 04 de agosto de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar o início da elaboração da 2^a Alteração (parcial) ao Plano Diretor Municipal de Cantanhede (1^a Revisão), aprovado através do Aviso n.º 14904/2015, de 21 de dezembro, e objeto da 1^a correção material através do Aviso n.º 41904/2015, de 28 de março, da 1^a alteração por adaptação ao POC-OMG através do Aviso n.º 14826/2017, de 11 de dezembro, da 2^a correção material pelo Aviso n.º 6512/2018, de 16 de maio e da 2^a alteração por adaptação ao PMDFCI através do Aviso n.º 13153/2019, de 20 de agosto.

Prevê-se que o processo de elaboração do plano não ultrapasse 9 (nove) meses.

Convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, pelo prazo que decorre de 28 de outubro a 17 de novembro de 2020 nos termos do Aviso n.º 17187/2020, de 27 de outubro, publicado na II^a série do Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 76º conjugado com o n.º 2 do artigo 88º do Decreto Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT).

As participações devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo – Secção de Obras Particulares e Loteamentos, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas), ou através do e-mail geral@cm-cantanhede.pt .O processo estará disponível para consulta através da Internet no endereço www.cm-cantanhede.pt.

Informa-se ainda que, a alteração parcial irá incidir sobre a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e sobre a Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional, por forma aumentar a profundidade do perímetro urbano para satisfação das necessidades de ampliação da empresa ASA-Congelados, integrando a totalidade da parcela na categoria de Espaços de Atividades Económicas.

O presente Edital vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 27 de outubro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Com Competências Delegadas,


(Pedro António Vaz Cardoso)